

SUBMISSÃO / RESUMO-EDITAIS (PROPEGI/PROEC/PROGRAD) -
TRABALHOS LOCAIS - PESQUISA

**A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817: UMA REAÇÃO LIBERAL A
TRIBUTAÇÃO EXCESSIVA DO ABSOLUTISMO MONÁRQUICO
PORTUGUÊS**

Gabriel Emanuel Soares Brasileiro Da Silva (gabriel.emanuel@upe.br)

O presente estudo analisa a Revolução Pernambucana de 1817 como um movimento de reação liberal ao absolutismo monárquico português, inserido no contexto de crise econômica e de influência de ideias iluministas e revolucionárias do final do século XVIII e início do XIX. Para tanto, objetiva-se, preliminarmente, investigar as origens político-econômicas da revolta — como a exclusão das elites locais, a centralização do poder e a crise da economia açucareira, agravada pela concorrência do açúcar antilhano e pela seca de 1816, com ênfase na tributação confiscatória — e, em seguida, examinar a sua tradução jurídica na Lei Orgânica do Governo Provisório. Metodologicamente, adota-se a história conceitual (Koselleck) e o contextualismo histórico (Skinner), o que permite analisar os conceitos de “constituição”, “liberdade” e “república” em seu contexto semântico e político. Os resultados parciais demonstram que a revolução foi uma resposta concreta à asfixia fiscal e política imposta pela Corte joanina — a qual drenava os recursos da capitania para sustentar o luxo da

metrópole interiorizada —, articulando anseios por autonomia econômica e autogoverno em um projeto republicano. Até o presente momento, concluiu-se que a Lei Orgânica materializou tais aspirações liberais, sendo considerada, sob um ponto de vista material, como uma constituição, bem como que o movimento, embora suprimido, representou a primeira experiência republicana efetiva no Brasil, antecipando debates sobre federalismo e tripartição de poderes e deixando um legado fundamental para a construção de um pensamento constitucional brasileiro.

Palavras-chave: revolução pernambucana de 1817; absolutismo; tributação confiscatória.